

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

164ª Edição / Sexta-feira / 29 de Agosto de 2014.

Atos do Poder Executivo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2014, que objetiva **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas da zona rural e urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto ao Grupo informal para os seguintes agricultores: Jailton Tavares de Oliveira R\$ 19.725,00; Valdeilton Tavares de Oliveira R\$ 19.059,00; Jaldir José Fernandes R\$ 19.665,00; Irene Tavares Oliveira R\$ 19.970,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Agosto de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 124/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AROLDO DANTAS**, CPF/MF. 769.069.304-00, para exercer o cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**,

lotando-o na Procuradoria Jurídica, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 04 de Agosto de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 125/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora efetiva a Sra. **ELINALVA DE OLIVEIRA ALVES**, CPF/MF. **019.091.054-22**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**, “**em caráter interino**”, por um prazo de 60 (sessenta) dias, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, deste Município, a partir desta data.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 19 de Agosto de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições resolve:

Revogar o ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 58/2013 cedido para a Sra. MARIA SALETE DE ARRUDA SILVA, CNPJ: nº 16.766.238/0001-62 pelos motivos que passa a expor:

- **utilização indevida do Box, diversa da atividade originária do Alvará;**

Motivo pelo qual através deste Ato Administrativo Revogo o presente Alvará de Funcionamento, por venda ilegal de bebida alcoólica indevida e não autorizada tornando-se inconveniente e inoportuno ao interesse público.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 04 de Agosto de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA nº 126/ 2014

A PREFEITA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na lei 13.005/2014 que trata das alterações relativas aos planos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, que se chamará “Comissão Temática” e será responsável pela elaboração PME 2014 – 2024, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados: Pela Secretaria Municipal de

Educação - SME e o Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 2º- As Comissões Temáticas serão:

- I** – Comissão de Educação Infantil;
- II** – Comissão do Ensino Fundamental(dividida em Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II);
- III** – Comissão da Educação do Campo;
- IV** – Comissão da Educação de Jovens e Adultos;
- V** – Comissão da Educação Inclusiva;
- VI**–Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e do Sistema Municipal de Ensino;
- VII**–Financiamento e Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Art. 3º- A Comissão será composta pela:

- I** – Comissão de Educação Infantil;
Titular: FLÁVIA VIDAL DE NEGREIROS SILVA
Suplente: ADRIANA SOUZA LIMA AGUIAR
- II** – Comissão do Ensino Fundamental(dividida em Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II);
Titular: ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: CLAUDIA REJANE DA COSTA GREGÓRIO
Ensino Fundamental II
Titular: ANA MARIA BATISTA LIMA
Suplente: ALANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES
- III** – Comissão da Educação do Campo;
Titular: VIVIANE MATIAS DOS SANTOS
Suplente: VILMA CLÉCIA COSTA E SILVA
- IV** – Comissão da Educação de Jovens e Adultos;
Titular: PAULO FERREIRA DOS SANTOS
Suplente: ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
- V** – Comissão da Educação Inclusiva;
Titular: LUCIANA ANDRADE PEREIRA DA ROCHA
Suplente: TELMA MARIA DA SILVA COSTA
- VI**–Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e do Sistema Municipal de Ensino;
Titular: MARIA DO SOCORRO BARBOSA REGIS NUNES
Suplente: EVANICE CARDOSO ALVES

VII–Financiamento e Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Titular: JOSE LINDOBERTO FARIAS ALVES

Suplente: MÔNICA FARIAS ALMEIDA

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
em 19 de Agosto de 2014.**


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Resolução CMS Nº 002/2014 de 15 /08/ 2014

Dispõe das deliberações da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

CONSIDERANDO que o CMS se reuniu no dia 15 de agosto, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Juvino Sobreira, 54, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, obtendo quorum determinado pela Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, e observando o tempo regimental de espera: o Presidente do CMS, Sr. Wellington dos Santos, resolve:

PROCLAMAR as deliberações da décima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB;

Art. 1º: Fica aprovado o relatório e parecer técnico referente à situação do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), sendo concedida a gestão o prazo de 15 (quinze) dias para responder ao CMS sua defesa para posterior deliberação.

Art. 2º: Autoriza-se a presidência do CMS solicitar ao setor jurídico da prefeitura municipal o avanço no processo para a convocação de um concurso público com a finalidade de se preencher as lacunas nas micro áreas de atuação dos agentes comunitários de saúde, observando a Lei nº 12.994 de 17 de junho de 2014 da Presidência da República.

Art. 3º: Seja a presente resolução publicada nos meios oficiais de comunicação do

município para que possa ter valor legal conforme disposto na Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012.

São Sebastião de Lagoa de Roça,
Paraíba, Brasil

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE, Em 15 de agosto de 2014

WELLINGTON DOS SANTOS
Presidente do CMS

LEI MUNICIPAL Nº 492/2014, DE 20 /08/2014.

CONCEDE O REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste do Salário dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, para o valor de R\$ 1.014,00 (HUM MIL E QUATORZE REAIS).

Parágrafo Único - O reajuste é baseado na Lei 12.994 de 17 de junho de 2014 - Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de Fevereiro de 2014 para a classe dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e a partir de 17 de junho de 2014 para os Agentes Combate a Edemias – ACE.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 20 de agosto de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Atos do Poder Legislativo

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 01/2014(INEXIGIBILIDADE)

Torno público para conhecimento de quem possa interessar que RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014-CMSSLROÇA, em conformidade com o art.25, Inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, culminando com o Art. 13 inciso III e consoante Parecer Jurídico anexo, a contratação direta do Bel. **Rodrigo Fernando Lima Gonçalves**, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Assessorar a Câmara Municipal desta cidade no período de agosto a dezembro de 2014, com os serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica. Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, aos 08 de Agosto de 2014.

Gerlânia Ferreira Simplício
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2014
(INEXIGIBILIDADE)

Autorizo contratação direta por Inexigibilidade de Licitação o Bel.. **Rodrigo Fernando Lima Gonçalves**, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para assessorar a Câmara Municipal desta cidade no período de agosto a dezembro de 2014, com os serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica. Conforme art.25, Inciso II § 1º, culminando com o Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, consoante Parecer Jurídico anexo.

São Sebastião de Lagoa de Roça, aos 08 de Agosto de 2014.

Gerlânia Ferreira Simplício
Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº.001/2014

PROCESSO: 01/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, com sede no Estado de Paraíba, Rua: José Rodrigues Coura, 64 - Centro – São Sebastião de Lagoa de Roça, inscrita no CNPJ /MF sob nº 24.225.625/0001-10, Gestora: **GERLÂNIA FERREIRA SIMPLICIO**

CONTRATADO: RODRIGO FERNANDO LIMA GONÇALVES – Com Endereço a Rua Jose Cartaxo Loureiro, 49, Malvinas – Campina Grande – Paraíba – OAB – PB Nº 18.240.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ASSINATURA: 08/08/2014.

PRAZO: 05 MESES.

PUBLIQUE-SE